CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- CMS RIO FORTUNA/SC

EDITAL CMS № 01, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde e representante de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal no Conselho Municipal de Saúde de Rio Fortuna - CMS, Gestão 2019/2021.

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA - CMS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo por base a Lei nº 1.331/2010 de 18 de fevereiro de 2010, e a Resolução CMS nº 004, de 08 de maio de 2019,

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde e representante de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal, para a Assembleia de eleição para compor o Conselho Municipal de Saúde, para a Gestão 2019 a 2021.

Art. 2º O Processo Eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral Indicada na Resolução n° 005/2019 de 08 de maio de 2019.

Art. 3º Das vagas:

- § 1º De acordo com o artigo 5º, da Lei Municipal 1.331/2010, o Conselho Municipal de Saúde é composto da seguinte forma:
- a) 4 (quatro) representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde;
- b) 2 (dois) representantes dos trabalhadores de Saúde Municipal;
- c) 1 (um) representante de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal;
- d) 1 (um) representante do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal.
- § 2º O presente Edital refere-se à eleição dos seguintes seguimentos:

- a) 4 (quatro) representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde;
- b) 1 (um) representante de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal;
- § 3º O representante dos trabalhadores de Saúde Municipal será definido em assembleia no dia 31 de maio de 2019, convocada pelos trabalhadores.
- § 4º O representante do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal será indicado pelo Chefe do Executivo.

Art. 4º Das inscrições:

- § 1º As inscrições serão efetuadas no período de 14 de maio a 28 de maio de 2019, das 07h00min às 13h00 na Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, apresentando os seguintes documentos:
- a) Para concorrer a vaga de representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde, APRESENTAR:
- I- Requerimento preenchido e assinado (modelo anexo I);
- II- Documento que comprove a constituição legal da entidade (Estatuto);
- III Oficio indicando os representantes da referida entidade que à representarão no CMS, e representante da entidade que terá direito a voto na Assembleia de eleição (modelo anexo II)
- b) Para concorrer a vaga de representante de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal, APRESENTAR:
- I- Requerimento preenchido e assinado (modelo anexo I);
- II- Documento que comprove a constituição legal do Prestador: Contrato Social e CNPJ;
- III- Oficio indicando os representantes da referida entidade que à representarão no CMS, e representante da entidade que terá direito a voto na Assembleia de eleição (modelo anexo II);

Art. 5º Do Processo de Escolha dos Conselheiros:

- § 1º A eleição será realizada no dia 03 de junho de 2019, das 08h00min às 09h00, no Auditório (Antiga Unidade Básica de Saúde), cito à Rua Padre Hademarcker- 195.
- § 2º Os seguimentos entidades com maior número de votos, ocuparão as vagas no respectivo conselho, as demais ficarão na lista de suplência, em caso de vacância serão convocados para assumirem a vaga.
- § 3° A votação será feita por voto aberto, por aclamação e registrado em ata.
- § 4º Cada candidato terá até 02 (dois) minutos para apresentar-se.
- § 5º Em caso de empate, assumirá a entidade com mais tempo de criação.
- **Art. 5º** A posse dos representantes eleitos da sociedade civil dar-se-á após a regulamentação através de Decreto de nomeação do Poder Executivo Municipal.
- **Art. 6º** Os casos omissos nesse regulamento serão decididos membros da Comissão Organizadora do processo eleitoral.

Art. 7º Todo processo de escolha deverá ser lavrado em ata.	
Art. 8º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a	as disposições em contrário
Rio Fo	rtuna, 02 de Maio de 2019
PRESIDENTE DO CMS	
COMISSÃO ELEITORAL	

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- CMS RIO FORTUNA/SC

<u>ANEXO I</u>

REQUERIMENTO

Entidade de Usuário /Prestador de Serviço
Responsável:
Telefone:
Venho por meio deste solicitar a inscrição para o fórum para constituição do Conselho Municipal de Saúde de Rio Fortuna, para a gestão 2019 -2021, para a vaga de:
 () representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde () representante de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal
Rio Fortuna/SC
DATA
NOME E ASSINATURA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO FORTUNA/SC

ANEXO II

OFICIO/2019		
Ao Conselho Municipal de Saúde de Rio Fortuna/SC COMISSÃO ELEITORAL CMS		
	através deste indicar os representantes daque	
TITULAR		
Nome:		
Documento:		
Fone:		
SUPLENTE		
Nome:		
Documento:		
Fone:		
Abaixo indicamos o representante que participará na Assembleia de eleição com direito a voto, caso o representante legal da organização não se faça presente.		
Nome:		
Documento:		
Fone:		
	Rio Fortuna/SC	
·	DATA	
NOME E ASS (Representante leg		
(Representante leg	ai ua endudue)	